

ANEXO II - MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

(papel timbrado da licitante – com razão social; e-mail; e contato telefônico fixo e/ou celular, válidos)

1. Especificação do objeto e quantitativo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	SERVIDOR DE PROCESSAMENTO TIPO 1	1	
	2	SERVIDOR DE PROCESSAMENTO TIPO 2	4	
	3	STORAGE DE ARMAZENAMENTO	2	
	4	LICENCIAMENTO VMWARE VCF	1	
	5	LICENCIAMENTO VCF-SRM	12	
	6	MÓDULO ETHERNET TIPO 1	2	
	7	MÓDULO ETHERNET TIPO 2	2	
	8	APPLIANCE DE BACKUP EM DISCO	2	
	9	SOFTWARE DE PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO	6	
	10	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO DOS ITENS 1, 4, 5, 6	1	
	11	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DA SOLUÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS	1	
	12	BANCO DE HORAS PARA SERVIÇOS DE TI	1.500	
	13	TREINAMENTO VMWARE	5	
	14	RACK DE INFRAESTRUTURA	1	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
15	NOBREAK	2	

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR TOTAL (R\$)
16	RACK INTELIGENTE	1	

2. Nos valores acima propostos foram mencionadas todas as informações constantes do Edital do Processo Licitatório Pregão nº. 26/0012-PG e seus Anexos.

3. Os valores constantes na proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado e foram consideradas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e para fiscais, uniformes, administração, mão-de-obra, transporte e demais despesas incidentes direta e indiretamente no fornecimento do objeto desta licitação, inclusive lucro.

4. O prazo de validade da proposta é de ____ (____) dias.

5. Dados Bancários: Banco _____ – Agência nº _____ – Conta Corrente nº _____.

6. Razão Social, CNPJ e endereço da licitante.

7. Condições de pagamento: Em até 10 (dez) dias úteis, após a entrega, mediante apresentação de nota fiscal e recibo devidamente atestado.

Cidade, UF, _____ de _____ de 2026

Assinatura do representante legal
Nome legível e por extenso

Observações:

1. Este modelo de proposta se destina a facilitar ao licitante a elaboração de sua Proposta Comercial, sendo que o conteúdo aqui previsto são informações mínimas que deverão estar contidos na proposta face as exigências previstas no Edital, não devendo ser entendido como um modelo obrigatório de apresentação da mesma;
2. A licitante poderá inserir em sua proposta informações adicionais que achar necessária, desde que não contrariem nenhum dispositivo previsto no Edital;
3. Caso a licitante encontre divergência entre o modelo de proposta fornecido pelo Sesc e algum dispositivo contido no Edital ou anexos deverá comunicar imediatamente a Comissão Permanente de Licitação.
4. O SESC/DR-PA é uma empresa ISENTA/IMUNE, NÃO contribuinte do ICMS. Recolhimento da diferença de alíquotas é de responsabilidade do remetente, conforme art. 155, letra "b" do inciso VIII da CF - Consulta disponível no site do Sintegra: www.sintegra.gov.br.